



DECRETO Nº 3.313 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Institui normas para utilização de Ginásio de Esportes e Estádio de Futebol do Município de Faxinal do Soturno.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a Lei Municipal nº 1.200 de 21 de dezembro de 1998 a qual institui novo Código Tributário do Município, Consolida a Legislação Tributária e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º O uso dos espaços públicos obedecerá aos seguintes procedimentos:

- a) Solicitação do uso;
- b) Pagamento de taxa.

Art. 2º Para autorização de ocupação o interessado deverá dirigir pedido à Secretária de Educação, Cultura e Desporto, informando a finalidade, a data e o horário do uso.

Art. 3º A autorização somente será concedida após o pagamento das referidas taxas, por hora de utilização:

I – Ginásio de Esportes

- a) Horário sem necessidade de iluminação: R\$ 30,00 (trinta reais) por hora.
- b) Horário com necessidade de iluminação: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.

II – Estádio de Futebol

- a) Horário sem necessidade de iluminação: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.
- b) Horário com necessidade de iluminação: R\$ 150,000 (cento e cinquenta reais)

por hora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.362 de 28 de dezembro de 2011.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 903F-3E0F-4C75-3A43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 10/06/2025 11:24:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 10/06/2025 14:12:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/903F-3E0F-4C75-3A43>